



Coren^{RN}

Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

PORTARIA COREN-RN Nº 112/2021

Revoga a Portaria Coren-RN nº 035/2021 e Designa Conselheiro para acompanhar o andamento dos Processos Éticos do Coren-RN.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com o Conselheiro Secretário desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o artigo 20, da Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973;

CONSIDERANDO o teor do Art. 44 do Regimento Interno do Coren-RN;

CONSIDERANDO as disposições pertinentes estabelecidas através da Resolução Cofen Nº. 370/2010;

CONSIDERANDO os Princípios Administrativos, em especial os da Publicidade e da Eficiência;

CONSIDERANDO a Portaria Coren- RN nº 035/2021.

RESOLVE:

Art. 1º –Designar o Conselheiro **ARTHUR DYEGO DE MORAIS TORRES** – Coren-RN nº 347.237-ENF, para acompanhar o andamento dos Processos Éticos do Coren-RN.

Art. 2º - Revoga a Portaria Coren- RN nº 035/2021.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 17 de junho de 2021.

Manoel Egídio da Silva Júnior.

Manoel Egídio da Silva Júnior

Coren-RN n.º 44.942-ENF

Presidente

Rui Alvares de Faria Júnior.

Rui Alvares de Faria Júnior

Coren-RN nº 153.041-ENF

Conselheiro Secretário